DECRETO Nº 8.966/2013

Exonera a pedido servidora efetiva **Érika Almeida Furtado,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido servidora efetiva **ÉRIKA ALMEIDA FURTADO** do cargo público de Professor PB, Padrão 5, Ref. C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 16 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretaria Municipal de Administração